

(a) Compõem o saldo juros de mora referente aos processos tributários que foram pagos e juros sobre empréstimos.

21. Seguros

O Clube adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Também, são contratados seguros relativos a atletas profissionais, categoria de base e esportes olímpicos.

Por decisão da administração do clube alguns seguros não foram renovados, tendo vigente somente os relacionados aos esportes olímpicos, atletas e a frota do Clube, conforme demonstrado:

Descrição	2023	2022
Porto Seguros – Frota carros (a)	32.647	30.347
Essor Seguros – Ônibus (b)	26.980	21.249
Mapfre Vida S/A - Atletas	1.493	1.359
Mongeral Seguros	321	
Total	61.441	52.955

(a) Porto Seguro cada veículo possui uma cobertura diferente, mas em resumo o valor da cobertura é de até 200.000 para danos materiais e corporais a terceiros, 10.000 para danos morais e estéticos. Colisão Incêndio roubo ou furto até 900.000.Acidentes pessoais por passageiro 20.000.

(b) Essor Seguros Ônibus cobertura de 200.000 para colisão incêndio roubo e furto.

22. Transações com partes relacionadas

A Administração do Clube é formada pela Presidência Executiva, Assessores e Diretores, conforme estatuto, e não possuem remuneração.

23. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Descrição	2023
Liga Forte a)	152.480.000
Outras despesas Provisionadas LFU	(7.624.000)
Despesas Financeiras LFU	(4.577.057)
Outras Despesas	(64.158)
Total	140.214.785

a) O clube vendeu 20% dos seus direitos de participação na Liga Forte União pelo montante de R\$ 152.480.000. O recebível ficou ajustado da seguinte forma:

- 2023 – R\$ 88.523.093
- 2024 – R\$ 22.148.387
- 2025 – R\$ 37.231.463

A contrapartida no resultado está demonstrada na nota explicativa 19.

Pelo valor a receber do exercício de 2025

Ao longo de 2023, o Goiás Esporte Clube e outros 25 clubes participantes do Campeonato Brasileiro formaram a entidade Liga Forte União (LFU) com o propósito de negociar os contratos dos Direitos Comerciais do Campeonato Brasileiro, das temporadas de 2025 a 2024 (50 anos), detendo cada um dos 26 clubes uma participação na referida entidade. Como parte da transação, a LFU negociou 20% do seu negócio com terceiros, viabilizando para o Clube o valor de R\$ milhões, líquido de custos de transação de R\$ 147.902.943 milhões, referente a sua participação, que deixou de deter.

O montante de R\$ 147.902.943 milhões foi reconhecido como Direitos a Receber de Venda de Participação na LFU em contrapartida de Outras Receitas Operacionais, no resultado do exercício de 2023. Deste total, R\$ 88.523.093 milhões foram recebidos em novembro de 2023. O saldo de R\$ 59.379.850 milhões será recebido em setembro de 2024 e março de 2025, respectivamente R\$ 22.148.387 e R\$ 37.231.463 milhões. Sobre esses valores incidirão correção monetária até o efetivo recebimento.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores do
Goiás Esporte Clube
Goiânia - GO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Goiás Esporte Clube** (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Goiás Esporte Clube** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R2)).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **Goiás Esporte Clube**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Ênfases

Parcelamento da Lei nº 13.155/2015 – Profut (Programa de Modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro).

Conforme Nota Explicativa nº 13 às demonstrações contábeis, que descreve que o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT junto a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015. Conforme artigo 4º da Lei nº 13.155, inciso V, alínea a; o Clube deve, a partir de 1º de janeiro de 2017, reduzir o prejuízo aceitável para até 10% (dez por cento) da sua receita bruta apurada no ano anterior; e a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) da sua receita bruta apurada no ano anterior. Até a data das demonstrações contábeis o “PROFUT demais débitos RFB”, nos montantes de R\$ 4.102.330 (R\$ 4.067.309 em 2021), não havia sido consolidado pela Secretaria da Receita Federal (SRF). Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Transação Liga Forte União (“LFU”)

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 19 e 22 às demonstrações contábeis, que descreve os efeitos da transação entre o Goiás e a Liga Forte União (“LFU”) com efeitos líquidos no resultado no montante de R\$140.278 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contá-

beis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 26 de abril de 2024.



BDO RCS Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015165/O-8 – S - GO

Marconi Bernardes Borges
Contador CRC 1 GO 18629/O-0

AGROPECUARIA SORGATTO LTDA, CNPJ 05.934.769/0001-09, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia – SEMARHLUZ a LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA – LC para Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada para uma área irrigada de **103.276,90 m2**, na Fazenda Lavrinha, Zona Rural, município de Luziânia - GO

VM Tendas e Palcos Ltda, CNPJ 12.551.288/0001-71, torna público que Requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação para atividade de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, e demais localizada na Rua BS5, nº 251, quadra 12, lote 07, sala 01 – Bairro São Domingos – Goiânia - GO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **14/05/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90028/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Materiais Farmacológicos e Hospitalares**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaigo.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaigo.gov.br. Itaberaí, aos 29 de abril de 2024. Divino Rodrigues de Sousa – Pregoeiro Substituto.

CERÂMICA NUNES MOTA LTDA, torna público que REQUEREU À SEMMA - Sec. Municipal do Meio Ambiente de Guapó/GO -, A LI e LF para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, à Rua Santa Isabel, gleba 2 Qd. 01 Lt. 1, anexo ao St. Sul, Distrito de Posselândia - Guapó - GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cooperativa de Geração de Energia Renovável

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em: DATA e HORA: 16/05/2024, às 08 horas, em primeira convocação, ou às 09:00 horas em segunda convocação LOCAL e ENDEREÇO: Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Edifício Metropolitan, Torre Tokyo, sala 602, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100. SALA VIRTUAL: Link da videochamada: <https://meet.google.com/gix-dusy-sai> ou disque: (BR) +55 19 4560-9850 PIN: 352 564 437# outros números de telefone: <https://tel.meet/gix-dusy-sai?pin=4705418545218>. Com os seguintes assuntos: 1. Aprovação das contas dos últimos exercícios sociais (2022 e 2023); 2. Eleição da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal; 3. Assuntos correlatos. Advertimos que, para permanecer na sala virtual devem obrigatoriamente, estar com vídeo aberto durante toda reunião. Goiânia, 26 de abril de 2024. Leonardo Vieira Pedrin - Presidente

Edital de notificação Nº 03/2024. O Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.123.678/0001-24, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, notifica os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, que está em face de regularização fundiária o imóvel urbano de propriedade do Município de Nova Veneza, matrícula nº 3.066, com área total de 54.360,30 metros quadrados, denominado Setor Expedito Stival, para, caso queiram, impugnar a demarcação urbanística, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.465/2017, sob pena da perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. A integral do edital encontra-se disponível no Placar da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, endereço eletrônico www.novavenezago.gov.br. Nova Veneza/GO, 29 de abril de 2024. Valdemar Batista Costa - Prefeito Municipal

Município de Nova Veneza- Estado de Goiás. Pregão presencial Nº 008/2024. O Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que realizará no dia 13 de maio de 2024, às 08:30 horas, em sua sede na Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando Registro de preço para contratação de empresa para a locação de serviços ; locação de estrutura civil para eventos (túnel/tendas, stands, mesas e cadeiras, utensílios, grupo gerador de energia, climatizadores, palco para apresentação cultural, iluminação profissional, sonorização profissional, pontos de luz, som ambiente, banheiros químicos), locação de kit de transmissão simultânea, locação de rádios, comunicação, painel de led – a fim de realizar o 18º Festival Italiano que será realizado nos dias 06 a 09 de junho de 2024. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.novavenezago.gov.br. Nova Veneza, 29 de abril de 2024. Andrea Vargas de Souza Borges Agente da Contratação

USINA FOTOVOLTAICA SÃO SIMÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 52.187.854/0001-22, torna público que recebeu da Superintendência Municipal do Meio Ambiente – SUMMA de São Simão/GO, a Licença Ambiental de Instalação e Operação n. 002/2024, com validade até 04/04/2030, para Rede de Média Tensão (RMT) 34,5 kV Solar São Simão, com 11,5 km de extensão, localizada na Rodovia BR 364, km10, na Zona Rural de São Simão/GO.

Edital de notificação Nº 05/2024. O Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.123.678/0001-24, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, notifica os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, que está em face de regularização fundiária o imóvel urbano de propriedade do Município de Nova Veneza, matrícula nº 1.865, com área total de 113.271,00 metros quadrados, denominado Setor Dim-Dim, para, caso queiram, impugnar a demarcação urbanística, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.465/2017, sob pena da perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. A integral do edital encontra-se disponível no Placar da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, endereço eletrônico www.novavenezago.gov.br. Nova Veneza/GO, 29 de abril de 2024. Valdemar Batista Costa - Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA através do FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE BRITÂNIA, GOIÁS, torna público Registro de Preços, Processo nº 1191/2024.Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRITÂNIA-GO. Assinatura da Ata: 29/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 50.356.374/0001-12, no valor total de R\$ 1.063.600,00 (um milhão, sessenta e três mil e seiscentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura: www.britania.go.gov.br, link Licitações. Eliane Ribeiro de Cirqueira – Pregoeira

Município de Aruanã-GO. Edital de chamamento Nº 005/2023. O Município de Aruanã - Estado de Goiás, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do edital, faz saber a 3ª retificação ao edital, item 12-Psicólogo. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595, e-mail licita@aruanago.gov.br, com ou site www.aruanago.gov.br. Aruanã-GO, aos 30 dias do mês de abril de 2024. Fernanda Camelo Custodio Alvares - Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA 4W ENERGIA

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se em: DATA e HORA: 17/05/2024, às 08:00 horas, em primeira convocação, ou às 09 horas em segunda convocação. LOCAL e ENDEREÇO: Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Edifício Metropolitan, Torre Tokyo, sala 602, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100. SALA VIRTUAL: Link da videochamada: <https://meet.google.com/vod-tgce-zwo> ou disque: (BR) +55 11 4935-9877 PIN: 699 472 124# outros números de telefone: <https://tel.meet/vod-tgce-zwo?pin=1726858349764>. Com os seguintes assuntos: 1. Discussão, votação e aprovação da Ata de Fundação da COOPERATIVA 4W ENERGIA; 2. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social; 3. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4. Subscrição e integralização do capital; 5. Sede e Filiais; 6. Assuntos correlatos. Advertimos que, para permanecer na sala virtual devem obrigatoriamente, estar com vídeo aberto durante toda reunião. Goiânia, 26 de abril de 2024. Jéssica Martins Guimarães Ariei - Presidente do Ato de Fundação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS/GO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/05/2024, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na forma de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL ZENAIDE CAMPOS RORIZ, NO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, COORDENADAS -16.74349, -48.5076**. A licitação será regida pelo , art. 28, II c/c art. 29 Lei Federal nº 14.133/21, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 69/2024, à Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e suas alterações, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, Instrução Normativa nº 009/23 do TCM/GO, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura. Vianópolis-GO, 29 de abril de 2024. Lineu José da Costa – Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE IACIARA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2024

O Município de Iaciara/GO, torna público, que será realizado no dia **16 maio de 2024**, às 09:00h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 015/2024**, tipo menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, CORTINA DE LONA, CAPA DE TECIDO, TOALHA DE MESA E ITENS DE DECORAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara – GO, 29 de abril de 2024. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - Pregoeira

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL

DAS CLÍNICAS DA UFG

AVISO DE COTAÇÃO.

Processo nº 419/2024; Tipo: Menor preço.

Seleção Pública nº 18/2024.

Huma ID: 158962

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Anestesiologia.

A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) **Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara – HIMCC**.

Abertura: às 11h00min do dia 30/04/2024.

Encerramento: às 12h00min do dia 07/05/2024.

As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do Endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br. Informações pelo telefone 62 99512-8948 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira, comprador Vander Monteiro.

Vander Monteiro
Comprador(a)
FUNDAHC/UFG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, através de sua pregoeira, torna público, que fará realizar, em sua sede, na AVENIDA BRASIL Nº 1489, CENTRO, às 09h00min do dia 13 (treze) de Abril de 2024, PREGÃO PRESENCIAL- Nº 002/2024 do tipo MENOR PREÇO por Item, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes de todas as idades, usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em Goiânia/GO, oferecendo dependências masculinas e femininas providas de dormitórios e banheiros, fornecendo no mínimo três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), e ainda deverá fornecer transporte para locomoção Casa de Apoio/Unidade de Saúde/ Casa de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Britânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis a espécie. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 29 de Abril de 2024. ELIANE RIBEIRO DE CIRQUEIRA – Pregoeira.

Aviso de homologação do resultado final do processo seletivo simplificado Nº 002/2024. A Prefeitura de Aruanã, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º01.067.081/0001-00, com sede na Praça Couto Magalhães n.º 22 – Centro – Aruanã(GO), faz saber aos interessados que, face à publicação das listas dos candidatos aprovados e classificados, após, ultrapassado prazo para interposição de recurso e publicado o resultado final, fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 002/2024, visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em caráter temporário da Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal n. 626/2024, e seu Anexo Único (Relação de Candidatos Aprovados e Classificados), da lavra do Exmo. Prefeito Municipal, Hermano de Carvalho, que encontra-se à disposição das pessoas interessadas, na Prefeitura Municipal situada na Praça Couto Magalhães n.º 22 – Centro – Aruanã (GO) podendo ser solicitado pelo telefone (062) 3376-1280, ou ainda pelo site www.aruanago.gov.br. Aruanã (GO), 30 de abril de 2024. Leonel Cupertino De Barros Filho Secretário de Obras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA SOLAR

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se em: DATA e HORA: 17/05/2024, às 14 horas, em primeira convocação, ou às 15 horas em segunda convocação. LOCAL e ENDEREÇO: Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Edifício Metropolitan, Torre Tokyo, sala 602, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100. SALA VIRTUAL: Link da videochamada: <https://meet.google.com/izq-vyin-vvn> ou disque: (BR) +55 11 4935-9854 PIN: 141 053 073# outros números de telefone: <https://tel.meet/izq-vyin-vvn?pin=8978076059492>. Com os seguintes assuntos: 1. Discussão, votação e aprovação da Ata de Fundação da COOPERATIVA SOLAR; 2. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social; 3. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4. Subscrição e integralização do capital; 5. Sede e Filiais; 6. Assuntos correlatos. Advertimos que, para permanecer na sala virtual devem obrigatoriamente, estar com vídeo aberto durante toda reunião. Goiânia, 26 de abril de 2024. Jéssica Martins Guimarães Ariei - Presidente do Ato de Fundação

Edital de notificação Nº 01/2024. O Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.123.678/0001-24, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, notifica os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, que está em face de regularização fundiária o imóvel urbano de propriedade do Município de Nova Veneza, matrícula nº 2.256, com área total de 15.724,97 metros quadrados, denominado Setor Benedito Carlos de Souza, para, caso queiram, impugnar a demarcação urbanística, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.465/2017, sob pena da perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. A integral do edital encontra-se disponível no Placar da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, endereço eletrônico www.novavenezago.gov.br. Nova Veneza/GO, 29 de abril de 2024. Valdemar Batista Costa - Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – REP. Data Abertura: **20 de maio de 2024, às 09h**. Objeto da Licitação: Aquisição de 30 (trinta) scanners de mesa, para atender a necessidade de atendimento do Programa Bolsa Família. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Processo: **2024.032.687** diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira** – Secretária Executiva de Licitação – **Hibson Queiroz Franco** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás torna público que realizará, no dia **14 de maio de 2024, às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico Nº 005/2024, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO**, afim de atender as necessidades da Câmara de Valparaíso de Goiás. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site do Sistema Nacional de Compras <https://bnc.org.br/>, vale destacar que o edital e seus anexos estarão disponíveis também no sítio <https://camaravalparaísogo.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas – **PNCP**. Demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço de e-mail: departamento.licitacao24@gmail.com, ou através de documento protocolado no próprio município, tornando assim documentado dentro do próprio processo as possíveis dúvidas juntamente com a resposta do pregoeiro ou do Diretor de Licitação. Valparaíso de Goiás, 29 de ABRIL de 2024. Gustavo dos Santos Mendes Diretor de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024, Processo nº 18142/2024, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para **contratação de empresa especializada objetivando a organização e realização de espetáculo de rodeio, "24 º FESTA DE PEÃO DE 2024"**, estruturas do RODEIO: arquibancada, entrada (bilheteria), camarote, bretes, fechamento, som, iluminação, painel de LED, boiada, locutor de rodeio profissional e Show pirotécnico evento a ser executado no período de 03 (três) dias consecutivos sendo 20, 21 e 22 de junho de 2024 para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **REALIZAÇÃO:** 15 de Maio de 2024 às 08:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodocego.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (<http://bnc.org.br/>) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 29 de Abril de 2024. **NÁDIA LINE C. SANTOS**-Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5091/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA, GOIÁS

CNPJ N.º: 11.271.688/0001-60

CONTRATADO: **MATRIX ENGENHARIA LTDA**

CNPJ Nº 07.787.896/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E RADIOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21

VALOR GLOBAL: **R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

DATA DA VIGÊNCIA: 09(NOVE) MESES, contados de sua assinatura.

ASSINATURA: 22/03/2024